

Quem ganha com o lucro dos bancos, além dos bancos?

Clemente Ganz Lúcio (*)

Com relação ao emprego no setor, desde 2012, cai continuamente o número de trabalhadores

Desde 2014, a economia brasileira enfrenta recessão, com sérios impactos sobre o mercado de trabalho: elevação do desemprego, crescimento da informalidade e redução dos salários. Para piorar, a lei da terceirização, aprovada em março, e a reforma trabalhista, em vigor desde novembro, permitiram a precarização do trabalho.

Na outra ponta, as altas taxas de juros, mesmo em queda, em nenhum momento, estimularam o crédito e o investimento produtivo. Neste cenário, os lucros dos cinco maiores bancos do Brasil, mais uma vez, bateram recordes em 2017. Itaú Unibanco, Bradesco, Caixa Econômica, Banco do Brasil e Santander somaram lucro de R\$ 77,4 bilhões, 33,5% a mais do que em 2016.

Esses resultados se devem, entre outros fatores, à elevação das receitas com tarifas e serviços e, especialmente, à queda nas despesas de captação, que acompanharam o movimento de redução da taxa básica de juros (Selic).

Também caíram as despesas com impostos (IR e CSLL), em parte devido à entrada de créditos tributários, mas também em função de resultados inferiores em termos operacionais e da intermediação financeira, conforme pode ser observado no estudo Desempenho dos Bancos, divulgado pelo DIEESE em maio e disponível no site da entidade (www.dieese.org.br).

Nada a se comemorar, uma

vez que, mesmo com todos os ganhos, os bancos fecharam muitos postos de trabalho e implantaram tecnologia intensiva em capital, abrindo mão de boa parte do trabalho humano. Em 2017, Bradesco, Banco do Brasil, Itaú e Caixa, juntos, fecharam 1.315 agências bancárias. Com relação ao emprego no setor, desde 2012, cai continuamente o número de trabalhadores.

Entre dezembro de 2016 e dezembro de 2017, o total de empregados nas cinco maiores instituições financeiras passou de 432.644 para 418.564 pessoas. Isso significou, que, em média, 1.000 trabalhadores foram demitidos por mês, anualmente. Isso sem falar na rotatividade dos empregos no setor, usada para baratear o custo do trabalho, com empregados sendo admitidos por salários inferiores aos dos demitidos.

E para quem vai esse lucro todos dos bancos? Quem ganha com esse resultado? Com certeza, não é a maioria da sociedade brasileira. Além de jogar para a mão dos clientes a realização de serviços antes feitos pelos trabalhadores do setor, cobrar tarifas e enxugar custos, os bancos fazem com que uma parcela pequena de acionistas se aproprie de um dinheiro que não se materializa em investimentos produtivos, empregos e desenvolvimento.

Apesar do expressivo aumento nos lucros, os cinco maiores bancos do país fizeram o deserviço de aumentar a taxa de desemprego mensal, contribuindo para redução da massa salarial.

(*) - É Sociólogo, diretor técnico do DIEESE, membro do CDES - Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e do Grupo Reindustrialização.

Aprovado acordo para proteção à cachaça e à tequila

Jag_cz/Stockphoto



A efetivação do acordo possibilita a proteção da propriedade comercial.

O reconhecimento mútuo da cachaça e da tequila como indicações geográficas e produtos distintivos do Brasil e do México respectivamente foi aprovado pela Comissão de Relações Exteriores do Senado, ontem (26). A medida faz parte de acordo assinado entre os governos do Brasil e do México. A relatora foi Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), que apontou que a efetivação do acordo possibilitará a proteção da propriedade comercial.

Isso porque o texto determina que toda bebida vendida no Brasil com o nome de tequila terá que ser de fabricação mexicana, assim como toda cachaça vendida no México terá que ser de fabricação brasileira. "A tequila e a cachaça, bebidas tradicionais do México e do Brasil, devem suas características aos processos tradicionais de cultivo, fermentação, destilação, armazenamento e envelhecimento e às propriedades locais únicas. Por isso é importante protegê-las comercialmente, o que também se reflete em mais qualidade dos produtos fornecidos ao consumidor", afirmou.

Vanessa ressaltou que o acordo tem o apoio do Instituto Brasileiro da Cachaça (Ibrac) e do Conselho Regulador de Tequila (CRT), as duas instituições que representam no Brasil os produtores de cada bebida. E acrescentou que uma parceria entre o Ibrac e a Apex-Brasil investiu recentemente R\$ 1,3 milhão na promoção da cachaça no México, nos Estados Unidos e na Alemanha.

"O Brasil possui quase 2 mil produtores de cachaça e 4 mil marcas da bebida. Mas enquanto o México exporta anualmente 180 milhões de litros de tequila para 120 países, o Brasil exporta só 7,7 milhões de litros para 61 países, ainda assim perfazendo uma receita de US\$ 13,32 milhões. Apenas 1% da nossa cachaça é exportada, é possível exportar mais", reforçou a senadora, deixando claro que isto só se dará a partir do reconhecimento internacional progressivo da cachaça como produto exclusivamente brasileiro. Processo este de reconhecimento que o México iniciou com a tequila ainda na década de 1970 (Ag.Senado).

Câmara aprova readmissão de empresas no Supersimples

O Plenário da Câmara aprovou o projeto do deputado Jorginho Mello (PR-SC), que permite a readmissão das empresas excluídas do Simples Nacional (Supersimples) em janeiro de 2018. Aprovado por 270 votos a 1, o texto será enviado ao Senado

Para retornarem ao Simples, os interessados deverão aderir ao Refis. A lei de parcelamento surgiu em razão da derrubada do veto presidencial total ao projeto.

Com a regulamentação da nova lei pela Receita Federal, as microempresas excluídas esperam a definição sobre a reinclusão para aderir ao parcelamento. Os efeitos do retorno ao Simples Nacional valerão a partir de 1º de janeiro de 2018. Para o autor da proposta, deputado Jorginho Mello, o governo iria perder dinheiro se esses microempresários ficassem na informalidade.

"Hoje, 75% dos empregos no Brasil são dados pelos microempresários. O Refis do Simples Nacional foi uma das maiores vitórias da história da luta desses empresários, porque nunca existiu um refinancia-



O texto aprovado pelos deputados será enviado ao Senado Federal.

mento para os pequenos com abatimento de juros e multa, coisa que, para os grandes empresários, já houve dezenas de vezes", afirmou o deputado.

Levantamento feito pelo Sebrae indica que havia, em 2017, 600 mil empresas em dívida com o Simples Nacional em um montante acumulado de R\$ 21

bilhões. Como o principal da dívida começa a ser pago apenas no próximo ano, o impacto será para o orçamento de 2019.

As empresas que aderirem ao Refis terão redução nos juros e na multa pelo não pagamento dos impostos, além de prazo para pagar de até 175 meses, com prestações mínimas de R\$

300. Para o pagamento integral, haverá redução de 90% dos juros de mora e de 70% das multas. No pagamento em 145 meses, o desconto será de 80% dos juros de mora e de 50% das multas. Já para o pagamento em 175 vezes, a redução será de 50% dos juros de mora e de 50% das multas (Ag.Câmara).

Diversificação para reduzir dependência do transporte rodoviário

A greve dos caminhoneiros, que paralisou o país no fim do mês passado, evidenciou a dependência do modal rodoviário para transporte de cargas. Em audiência pública ontem (26) na Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado, debatedores defenderam a diversificação de transportes para escoamento da produção, mas apontaram os desafios em um momento de restrição orçamentária.

Hoje, 65% do transporte de cargas é feito pelas rodovias contra 15% por ferrovias, 11% por cabotagem e 5% por hidrovias. O diretor do Departamento de Infraestrutura de Logística do Ministério do Planejamento, Otto Luiz Burlier, observou que o orçamento do setor - cerca de R\$ 10 bilhões - é igualmente concentrado na manutenção e recuperação de rodovias. Diante da limitação orçamentária, Burlier avalia que é preciso buscar mais investimentos da iniciativa privada.

O diretor do Departamento de Gestão Estratégica do Ministério dos Transportes, Rodrigo Cruz, também defendeu a revisão do papel do Estado no setor. Segundo ele, é preciso avançar em uma rede de transportes que se complemente, diminuindo a dependência do modal rodoviário: "Isso trará menor vulnerabilidade a paralisações como enfrentamos recentemente. Tão importante quanto diversificar nossa matriz de carga é fazer com que a matriz possa operar no que é mais adequado", disse.

A aposta do Ministério dos Transportes é de que, a partir de 2025, com as renovações de contratos de concessões e conclusão de obras, suba de 15% para 30% a participação do modal ferroviário no transporte de cargas: "A gente aposta que tenha um ganho de 15% no montante de cargas transportadas pelo transporte ferroviário e a diminuição de 65% para 50% do modal rodoviário", estimou Cruz (Ag.Senado).

Congresso mantém vetos à desoneração de 11 setores

O Congresso Nacional manteve ontem (26) seis vetos do presidente Michel Temer, entre eles o que acaba com o regime tributário de desoneração da folha de pagamentos para 11 setores da economia. O projeto aprovado pelo parlamento previa que 28 setores teriam mantidas a desoneração até 2020. No entanto, com a manutenção do veto presidencial, apenas 17 mantiveram a desoneração.

Segundo a justificativa do presidente Temer, a desoneração de todos esses setores "vai de encontro ao esforço fiscal" e "aumenta o impacto financeiro sobre as contas do Regime Geral de Previdência Social".

Deputados e senadores mantiveram ainda o veto presidencial à eliminação da cobrança de PIS-Cofins sobre o óleo diesel. O trecho foi incluído no projeto que estabelece a reoneração da folha.

Para justificar o veto, Temer afirmou que o dispositivo acarretaria renúncia de receita tributária sem observar as condicionantes da Lei de



O Congresso manteve ontem (26) seis vetos do presidente Temer.

Responsabilidade Fiscal (LRF) e que também não tinha os necessários dimensionamentos do impacto tributário sobre a arrecadação ou de medidas de compensação.

O presidente do Congresso, senador Eunício de Oliveira, suspendeu a sessão antes de analisar o último ponto da pauta, o veto total ao projeto do deputado Alceu Moreira (MDB-RS), que tornava federal um trecho de rodovia entre os municípios de Bom Jesus (RS) e Bom Retiro (SC). Deputados de

vários partidos entraram em obstrução, o que inviabilizou a votação.

Conhecida como Rota das Neves, por interligar a Serra Gaúcha com a Serra Catarinense, o trecho tem 161 km. Ao vetar a matéria, Temer argumentou que a rodovia não atende os requisitos para a federalização. O trecho atende somente os critérios para ser rodovia estadual, o que já ocorre. A próxima sessão está marcada para terça-feira (3) (ABR).

Eunício e Rodrigo Maia definirão votações no período eleitoral

O presidente do Senado, Eunício Oliveira, se reunirá com o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, para definir a agenda de votações de projetos e emendas no período eleitoral. De acordo com Eunício, a intenção é fazer um calendário que concilie o tempo disponível com a qualidade nas votações. "Vamos ter o recesso, mas voltaremos. No período eleitoral, teremos plantões. Eu e o Rodrigo vamos combinar o calendário para essa questão do período eleitoral", afirmou Eunício ontem (26).

Entre os projetos que podem ser analisados pelo Senado está a cessão onerosa da Petrobras. Os deputados aprovaram o texto-base da proposta na semana passada, porém três destaques ficaram pendentes e estão na pauta do Plenário da Câmara. Após a análise dos



Eunício fala sobre os trabalhos no Senado nos próximos meses.

deputados, o projeto que permite à Petrobras vender até 70% de sua participação nas áreas contratadas sob o regime da cessão onerosa, segue para o Senado (Ag.Senado).

Segundo Eunício, não há

ainda previsão de quando o texto será votado pelos senadores. "Tudo depende de como o projeto vai sair da Câmara. Se ele sair com um processo negociado é mais fácil para o Senado" (Ag.Senado).

Notificação de casos de câncer ou malformação congênita

Serviços de saúde públicos e privados terão que notificar as autoridades de dois tipos de agravos à saúde: câncer e malformações congênitas. É o que estabelece a lei sancionada pela Presidência da República. A nova lei tem origem no projeto da deputada Carmen Zanotto (PPS-SC). O texto original tratava da notificação obrigatória de doenças, agravos e eventos de saúde relacionados ao câncer, mas o Plenário da Câmara aprovou o substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, que incorpo-

rou também a comunicação compulsória de malformações congênitas.

O objetivo da medida é identificar gargalos de assistência, diagnóstico, tratamento e prevenção dos diversos tipos de cânceres. Para Carmen Zanotto, a notificação e o registro compulsórios permitirão estabelecer dispositivos técnicos para o efetivo cumprimento da chamada "Lei dos 60 dias". O texto sancionado também altera a Lei 12.662/12, que assegura a validade nacional da Declaração de Nascido Vivo, documento

que depois é substituído pela certidão de nascimento.

Atualmente, a Declaração de Nascido Vivo contém o número de identificação nacionalmente unificado, gerado pelo Ministério da Saúde, além dos seguintes dados: nome do bebê; data, hora e município de nascimento; sexo; informação sobre gestação múltipla, se for o caso; além de dados sobre os pais. A nova lei acrescenta a obrigatoriedade de constar também a informação sobre nascimento com malformações congênitas (Ag.Câmara).